



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

PORTARIA Nº)/ 03/82.-

Designa Funcionários.

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís Alves,
no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os ex-funcionários estatutários, ANSELMO KRAISCH e CARMEN DAL RI, à continuarem nas atividades anteriores exercidas, respectivamente, de SECRETÁRIO, e CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, atualmente exercendo o cargo de TESOUREIRO, percebendo a título de gratificação 50% (cinquenta por cento) dos salários percebidos a época do afastamento.

Art. 2º - A presente designação não prejudica os direitos adquiridos com a aposentadoria dos mesmos.

art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência até o dia 31 de janeiro de 1.983.-

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de novembro de 1.982.-


Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal